

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE
BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Título: 1 (uma) Bolsa de investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto AquaLOOP - 16259 (10ID00244) – AquaLOOP – “Improving the circularity of wastewater treatment: Design of a new solution”, financiado ALGARVE-FEDER-00742000, FEDER, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciências do Ambiente.
2. **Requisitos de admissão:** 1) Mestrado em Engenharia do Ambiente, Engenharia Química, Química, Bioquímica, Engenharia Biológica ou Biotecnologia; 2) Experiência em laboratório de química; 3) Carta de motivação.
A bolsa de investigação no âmbito do projeto “AquaLOOP” destina-se a financiar atividades de investigação, sendo obrigatório que os candidatos se inscrevam num curso de doutoramento ou numa pós-graduação não conferente de grau académico.
3. **Objetivos do Projeto:** O trabalho a desenvolver insere-se no âmbito da investigação científica para o desenvolvimento de uma solução de fácil aplicação para o tratamento de águas residuais no que diz respeito à sua reutilização, tendo como tarefas:
 - (i) Conceber e desenvolver um meio filtrante reciclável capaz de remover os micropoluentes das águas residuais;
 - (ii) Desenvolver métodos para valorizar os poluentes adsorvidos e removidos, regenerando o meio filtrante para reutilização;
 - (iii) Envolver futuros utilizadores da solução no projeto e teste da solução;
 - (iv) Testar o melhor método à escala piloto e avaliar o risco ambiental associado;
 - (v) Produzir publicações científicas e comunicação científica.
4. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 65/2024, de 1 de outubro, e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/210000000/0013700149.pdf>) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>).
5. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CENSE, Faculdade de Ciência e Tecnologia, da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Margarida Ribau Teixeira.
6. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2025. O contrato de bolsa pode ser renovável até 13/07/2028, tendo em conta o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Algarve (<https://files.dre.pt/2s/2021/10/210000000/0013700149.pdf>) e o

7. **Valor do subsídio mensal de manutenção:** O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1309,64. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.
(https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf).
8. **Avaliação dos candidatos:** A avaliação considera o mérito e a motivação do candidato.
Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, os critérios de seleção serão pontuados numa escala de 0 a 100 pontos em cada um dos seguintes critérios de avaliação:
- *Critério A - Formação académica e profissional e notas obtidas.*
 - o Subcritério A1 [0 - 100] - *Percurso académico e profissional (se aplicável)*, com um peso de 30%.
 - o Subcritério A2 [0 - 100] - *Classificações obtidas no percurso académico*, com um peso de 20%.
 - *Critério B [0 - 100] - Entrevista facultativa* (presencial ou via Zoom), com um peso de 20%; caso o júri decida não entrevistar os candidatos, o critério A1 terá um peso de 40% e o critério C terá um peso de 30%.
 - *Critério C [0 - 100] - Atividade de investigação e publicações na área de investigação do plano de trabalhos, e formação complementar*, com um peso de 20%.
 - *Critério D [0 - 100] - Carta de motivação e cartas de recomendação/apoio institucional*, com um peso de 10%.
- O Painel de avaliação reserva-se o direito de não propor a atribuição da bolsa a candidatos com pontuação final inferior ou igual a 60 (sessenta) pontos.
9. **Composição do Painel de avaliação das candidaturas:** O Painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):
- Margarida Ribau Teixeira (Presidente) (Professora Associada, DCTMA/FCT);
 - Ana Rosa da Costa (Vogal efetivo) (Professora Associada, DQF/FCT);
 - Luís Miguel Nunes (Vogal efetivo) (Professor Associado, DCTMA/FCT);
 - João Gil Lourenço (Vogal Suplente) (Professor Associado, DQF/FCT).
10. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão através de lista ordenada em conformidade com a nota final obtida, sendo o candidato aprovado divulgada no site UAlg, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email indicado pelo candidato.
11. **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 26/09/2025 a 09/10/2025.
12. **As candidaturas são, obrigatoriamente, acompanhadas dos seguintes documentos:**
- a) Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
 - b) Curriculum Vitae;

- c) Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- d) Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- e) O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do Painel de avaliação do Concurso, <https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2022-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa-pt.pdf> podendo ser remetido por via postal para o endereço: A/C Professora Margarida Ribau Teixeira, Universidade do Algarve, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª AquaLOOP - 16259 (10ID00244)) ou por email para mribau@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

13. Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Número de Identificação Fiscal, caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para a atribuição do respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- b) Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- c) Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Sobre o projeto de decisão da atribuição da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 121.º Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato pelo Painel de avaliação, assiste aos candidatos o direito de reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor, a interpor no prazo de 10 dias úteis após a respetiva notificação.

15. Contrato de bolsa:

Após receção de toda a documentação exigível será celebrado com o(s) candidato(s) selecionado(s), um contrato de bolsa em conformidade com o modelo em anexo.

16. Avaliação do(s) bolseiro(s):

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, é avaliada pelo orientador, a atividade desenvolvida pelo(s) bolseiro(s) mediante aplicação dos seguintes critérios, em conformidade com o modelo em anexo:

- a) Cumprimento dos objetivos – esta componente visa avaliar o grau de cumprimento dos resultados por parte do beneficiário, tendo em conta o plano de atividades a desenvolver (50%);
- b) Competências comportamentais – esta componente visa avaliar as características pessoais demonstradas durante o período de avaliação (25%);
- c) Atitude pessoal – esta componente visa avaliar o empenho e a disponibilidade pessoal demonstrados durante a

período de avaliação, tendo em conta fatores como o esforço, o interesse e a motivação demonstrados (25%).

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se efetive.

Universidade do Algarve, 23 de setembro de 2025

O Investigador Responsável

Prof. Doutor Margarida Ribau Teixeira